



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
024429	CONTRATAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA	300,0000	HORA	_____	_____
028001	CONTRATAÇÃO DE HORAS PARA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	250,0000	HORA	_____	_____

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

PREGÃO N^o: 2017110901-ADM Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas, junto ao município de Jaguarétama, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA	HORA	300		
02	CONTRATAÇÃO DE HORAS PARA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS.	HORA	250		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), de de 2017.

DECLARANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

www.jaguetama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, CEP: 63.480-000 – JAGUARETAMA-CE, através da _____, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017110901-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, conforme especificações do anexo I, junto ao município de Jaguarétama, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL** e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do serviço executado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2017** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0505.267820710.2.011 Beneficiamento de Estradas Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0808.206060643.2.036 Manutenção de Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da Ordem de Serviço, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal, representada por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3 - Os Serviços executados pela licitante vencedora estão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

6.2.4 - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5 - No caso de constatação da inadequação do Serviços executados às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento



6.2.6. Ressarcir todos os danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos veículos fornecidos para execução dos serviços.

6.2.7. Garantir o fornecimento de peças de reposição pelo prazo mínimo do período de locação, bem como responsabilizar se pelo abastecimento dos veículos.

6.2.8- Substituir os veículos que estão alugados por outras do mesmo modelo ou compatível, em caráter definitivo, quando houver acidente com perda total, furto, roubo ou incêndio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da entrega do boletim de ocorrência policial, por parte da CONTRATANTE.

6.2.9 Os veículos substituídos deverão atender as mesmas condições estabelecidas neste instrumento contratual.

6.2.10. Obedecer aos dias, horários e locais pré-determinados pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, sob pena de rescisão do contrato.

6.2.11. Designar operadores legalmente habilitados, com carteira de habilitação dentro do prazo de validade, respeitando a categoria classificatória descrita no Código Nacional de Trânsito.

6.2.12. Os serviços deverão ser executados por empregados da contratada, que garantirá a adequada e plena execução de todas as atividades de forma permanente, conforme as necessidades e as exigências da CONTRATANTE, podendo a mesma sublocar parte dos serviços.

6.2.13. Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) aos seus empregados e manter os veículos no mais perfeito estado de uso e conservação, especialmente no tocante à segurança;

6.2.14 - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do serviço executado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguarétama, CEP 63.480-000 – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05.

6.2.15 - A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.16 - A CONTRATADA também se responsabilizará pela confidencialidade sobre todas as informações contidas neste Termo, consideradas privilegiadas e pertencentes à CONTRATANTE.

6.2.17- Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança



6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- III – Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.
- VIX- Disponibilização das informações necessárias, de todos os serviços a serem executados;
- X- - Veracidade e integridade de todas as informações que forem requisitadas para este trabalho, devendo disponibilizá-las em tempo hábil;
- XI- Designação e comprometimento de seus profissionais para as reuniões de trabalho agendadas para discussões pertinentes e validação de informações;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

- 7.1** - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
- 7.2** - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.
- 7.3** - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguarétama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1. O foro da Comarca de Jaguarétama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Jaguaretama - CE, __ de ____ de ____.

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUROS - AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 063/2017-SESA - O Pregoeiro Oficial do Município de Cratueiros...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE HOMOLOGACÃO Nº 001/2017-SESA - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017-SESA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Secretaria de Saúde - Pregão Presencial Nº 1011/01/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixerê...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2017-ADM - Objeto: Contratação de serviços de manutenção...

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 201711030/14-ADM - Objeto: Contratação de Serviços de Horas Máquinas, conforme especificações do anexo I...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 2903/01/2017 - Tipo menor preço global...

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações o Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2017-SRPGM - registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE. Edital: 11/2017-CEP/17. Endereços: Rua Manoel de Moura, 100 - Centro - Pedra Branca - Ceará - CEP: 63000-000. Fone: (33) 3333-1111. E-mail: licitacao@pedrabranca.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 406/10/2017 - Data de Abertura: 23/11/2017, às 09h. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Marco-CE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUROS - RESULTADO DE HABILITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº 056/2017-FG-SP - Comissão Permanente de Licitação do Município de Cratueiros comunica aos interessados que no último dia 09 de Novembro de 2017...

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017-11-09-1. A Pregoeira da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, torna público, que está realizando licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fomento de acesso a Internet para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Farias Brito/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.10.19.003. Objeto: Contratação de serviços para o serviço de pintura e reforma em diversos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Proseguimento - Pregão Presencial nº 011/05/2017. A Pregoeira de Maracanaú torna público, para conhecimento dos interessados no próximo dia 16 de novembro de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, localizada à Avenida II, nº 150 - Centro Administrativo, Conj. Jussara III - Maracanaú - CE, estar realizando o prosseguimento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) de interesse da Secretaria de Saúde e Secretaria Assistência Social e Cidadania do Município de Maracanaú...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de novembro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 091/11/2017-SP, cujo objeto é a aquisição da material permanente destinados a atender à Rede de Atenção Especializada de Saúde vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. O edital encontra-se disponível na página eletrônica do Pregão Presencial nº 091/11/2017-SP, no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itaitinga/CE, em 10 de novembro de 2017 - Maria Lutz Miranda Serra - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 2706/02/2017-03, cujo objeto é a formação de preço para futura aquisição de material de expediente e suprimento de informática e assim atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Cedro - CE. Contratada: Erasmo Distribuidora de Alimentos Ltda (Erasmo Distribuidora), CNPJ nº 07.284.474/0001-51, com sede à Rua Manoel Correia Lima, nº 170 - Fátima, Cedro - CE, representada por seu Sócio Administrador o Sr. FRANCISCO ERASMO FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 174.823.803-53 e RC Nº 1.417.086.53/CE. Contrato nº 0109.01/2017-02 com o valor de R\$ 22.576,50 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) - Secretaria de Saúde; Contrato nº 1939.01/2017-05 com o valor de R\$ 1.932,15 (hum mil novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos) - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Maria das Graças Vieira Ferreira, CNPJ nº 13.966.488/0001-00, com sede à Rua Isidoro Domingues Vieira, Nº 217 - Fátima, Cedro - CE, representada por sua representante legal, inscrita no CPF sob nº 13.966.488/0001-00, com endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itaitinga/CE, em 10 de novembro de 2017 - Maria Lutz Miranda Serra - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRENCIA Nº 2017.09.13.01 - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2017.09.13.01, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de pedras toscas em diversas Ruas do Município de Granja-CE, marcada para o dia 13 de Novembro de 2017, às 10h, Granja-CE, 09 de Novembro de 2017. José Maurício Magalhães Júnior - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - RESULTADO DE HABILITACAO - CONCORRENCIA Nº 2017.09.13.01 - Comissão Permanente de Licitação do Município de Granja-CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Nº 2017.09.13.01, cujo objeto é: Construção e instalação de rede de distribuição de água em comunidades da Zona Rural - Localidades de Timonha, Adrianópolis e Santa Teófilo, no Município de Granja-CE. Ditos licitantes habilitados são: R.N. ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP, H. J. PEREIRA & FILHOS, ME, VICON CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, O. DOS REIS, ME, MASTERSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CENTROR NORTE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI E HABILITADA a empresa ORCALP PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Caso haja recursos interpostos fica estabelecido o dia 21 de Novembro de 2017, às 08:00h, para Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "a", Lei Nº 8.666/93. Granja-CE, 10 de Novembro de 2017. José Maurício Magalhães Júnior - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 091/01/2017-04, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículo com motorista para atender às necessidades do Programa Primeira Infância SUAS da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, que se realizará no dia 23/11/2017 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.lca.ce.gov.br. Francisco Antonio Viana Corral Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tauá. A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Silveira Gonçalves, nº 80, Centro, em Tauá - Ce, torna público que no dia 24 de novembro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.11.10.001 - CNT, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados atender às necessidades da Câmara Municipal de Tauá. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Tauá - Ce, 10 de Novembro de 2017. Horácio Nogueira Graça Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso - Tomada de Preços Nº 11.27.01/2017. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 27/11/2017, às 10hs, na rua Lucio Torres, nº822, Centro Barreira - CE, a tomada de Preço nº 11.27.01/2017. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na assistência direta e imediata ao Município de Barreira/CE, em sua representação física em Brasília/DF no que diz respeito a captação de recursos, e apoio técnico e logístico com vistas à resolução de assuntos nos devidos Órgãos Federais. Conforme especificação em Anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira-Ce, 09 de novembro de 2017. Roberta Serafim da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 06/2017, Processo nº 2017.11.08.01-PE-ADM, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de serviços de frete e transporte de veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. A realização no dia 24 de novembro de 2017, às 09:00hs (horário local), no portal www.bill.org.br, maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 98, Centro - Apuiarés - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3359-1504 e nos sites www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e Portal www.bill.org.br. Apuiarés(CE), 08 de novembro de 2017. Leandro Miguel Luz - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 010/11/2017-03. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Turismo torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 0112.01/2016-03, cujo objeto é a formação de preço de registro de preços para contratação de prestação de serviços de publicidades em jornais, revistas, jornais oficiais e de grande circulação, de interesse das Secretarias e Órgãos Administrativos do Município de Cedro - Ceará. Contrato nº 010/11/2017-03. Fone: (33) 3333-1111. E-mail: licitacao@pedrabranca.ce.gov.br

Lavor Couras, e, em conformidade com o inciso I, artigo 11 da Lei 2.092, de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear** em caráter efetivo o candidato **JOSÉ LAVOR BEZERRA**, aprovado em concurso público objeto do Edital 001/2013, com resultado homologado pelo Edital 001/2014, publicado nos átrios da sede da Autarquia em 24 de fevereiro de 2014, para exercer o cargo de **PEDREIRO**.

DR. FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:42519415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017110901-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017110901-ADM**, objeto: Contratação de Serviços de Horas Máquinas, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia, **23/11/2017 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 09 de Novembro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F8DED76A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.460.182/0001-95, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D-001/2017-AMT**, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO; CONFORME **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 1101 04 122 0037 2.046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., ATRAVÉS DE SUA AGÊNCIA Nº 0863-X, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0970-98.**

MORADA NOVA - CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:070052ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170696-AMT. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.460.182/0001-95. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., ATRAVÉS DE SUA AGÊNCIA Nº 0863-X, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0970-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** D-001/2017-AMT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 73.650,00 (SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1101 04 122 0037 2.046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO (CONTRATANTE)/ ANDERSON SILVA DE ALCÂNTARA (CONTRATADA).

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FB5716C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 019/2017 - SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS. **CONTRATADA:** POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE À AVENIDA CORONEL TIBÚRCIO, Nº 580, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 63.297.287/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-019/2017-SAAE SRP. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação de Resultado de Julgamento da Proposta. A Presidente da Comissão de Licitação de Caucaia – Ce, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 2017.09.21.001, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e manutenção, na UPA 24h, em containers, no Centro do Município de Caucaia/CE, que a empresa OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda, foi vencedora por ofertar o valor global de R\$ 141.828,24 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2017.11.08.57.PP.ADM, do tipo Menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios perecíveis, material de expediente, e material de copa e cozinha, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Milhã. A realizar-se dia 28 de Novembro de 2017 as 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro - Milhã – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 99872.3590 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Milhã - CE, 08 de Novembro de 2017. Elienize Nascimento dos Santos – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.11.06.68-PP-ADM do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de troféus, medalhas e camisetas personalizadas, destinados ao Campeonato Municipal de Futebol no Município de Pentecoste/CE. A realizar-se dia 23 de novembro de 2017 as 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (85) 3352-2617/ (85) 99169-2701 ou pelos sites: www.tcm.ce.gov.br / <http://www.pentecoste.ce.gov.br>. **Pentecoste (CE), 09 de novembro de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preço Nº 004/17/TP-GAB. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, torna público que no dia 27 de novembro de 2017, às 9h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Iraporanga, CE, receberá propostas para a contratação de empresa especializada como o objetivo de representar o Município de Iraporanga junto ao Governo Federal em Brasília, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Modalidade: Tomada de Preço Nº 004/17/TP-GAB. **Iraporanga, 09 de novembro de 2017. Estefanio Lopes Neto - Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - Aviso de Pregão Presencial Nº 0911.01/2017-SRH. A Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 23 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Sul nº 440 – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 0911.01/2017-SRH – Aquisição de Materiais e Equipamentos para os Sistemas de Abastecimento de Água. O edital poderá ser obtido junto à Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 09 de novembro de 2017. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação - Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.10.30.001. Objeto da Licitação: Contratação de instituição/empresa especializada em processo de pesquisa e avaliação de dados educacionais, para realizar avaliação diagnóstica de desempenho dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo do Amarante, os níveis da educação infantil, do ensino fundamental I e II e na modalidade de educação de jovens e adultos. Informamos que será feita uma retificação no anexo I – Especificações dos serviços, conforme segue: Exclusão do Item 11 – Qualificações da Instituição contratada, tendo em vista que o tipo da licitação é menor preço, não se faz necessário este item. **São Gonçalo do Amarante - CE, 09 de novembro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.10.25.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de novembro de 2017, às 09:00h (Nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.10.25.01-TP, com fins a reforma do Ginásio Poliesportivo Augusto Araripe Filho na sede do Município de Pacajus/CE, tudo conforme projeto básico anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone 0XX (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **À Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 10.004/2017-PP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de novembro de 2017 às 09h00min, na Sede da Comissão, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação dos serviços de confecção de próteses dentária do Programa Brasil Sorridente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/Ce. Conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min e no site www.tcm.ce.gov.br. **Chaval - CE, 09 de novembro de 2017. Francisco Junior Pereira Araujo – Pregoeiro do Município de Chaval/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.13.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2017.09.13.01, cujo OBJETO é a Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Granja-CE, marcada para o dia 13 de Novembro de 2017, às 10h. Granja-CE, 09 de Novembro de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.022/2017-SRP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de Novembro de 2017, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial 00.022/2017-SRP, cujo objeto é a futura e eventual contratação de serviços de hospedagem. O Edital poderá ser adquirido junto à CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. **São Benedito-CE, 09 de Novembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.11.09.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 27 de Novembro de 2017 às 10h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de empresa para recuperação de pavimentação asfáltica e pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz - CE, 09/11/2017. Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017110901-ADM. Objeto: Contratação de Serviços de Horas Máquinas, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia, 23/11/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 09 de Novembro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial Nº. PP: 2017.09.15.01-CAM/IGUATU-CE. Cuj o objeto é contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos, sem motorista, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I do Edital. A Comissão de Licitação torna público que por razões de interesse público, o processo em tela está Cancelado. **Iguatu-Ce, 09 de novembro de 2017. José Roberio de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

